



## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 024/2017

A Secretária Municipal de Educação e Esporte;

- Considerando o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;
- Considerando não haver disponibilidade de pessoal para contratação tendo em vista que ocorreu recentemente a escolha de vagas no processo seletivo 001/2017 e não preencheram todas as vagas das disciplinas abaixo listadas;
- Considerando a necessidade emergencial de novas contratações para a continuidade do ano letivo, 2º semestre;

### RESOLVE:

Edital de chamada pública para vagas nas disciplinas de **ARTE**.

Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao **Auditório da Secretaria de Educação e Esporte de Itapema, na Avenida João Francisco Pio, 482, bairro Centro, Itapema SC**, munidos de documentos pessoais, comprovação de sua habilitação, comprovante de tempo de serviço de atuação na disciplina da vaga pleiteada (Anexo I deste edital) emitido pelo departamento responsável pela unidade escolar (Secretarias ou Regências de Educação) e comprovante de tempo de serviço no município de Itapema (Anexo II deste edital) para a escolha das vagas disponíveis. **A escolha das vagas ocorrerá no endereço acima, no dia 27/11/2017, a partir das 13h30min.** O quadro de vagas será composto das disciplinas disponíveis, com carga horária e habilitação mínima. Uma comissão avaliadora dos documentos apresentados pelos candidatos será constituída por três profissionais professores da equipe pedagógica da Secretaria de Educação e Esporte.

Os professores candidatos serão chamados de acordo com os horários e suas respectivas habilitações e vagas pretendidas, todos juntos no mesmo horário apresentarão os documentos solicitados aos membros da banca, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos neste edital. Havendo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

---

dois ou mais candidatos para a mesma vaga nas disciplinas e cargos ofertados, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

- Diploma de licenciatura Plena da disciplina da vaga;
- Frequência no curso superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga, classificado conforme habilitação mínima exigida no quadro de vagas (anexo III);
  
- Os candidatos que passaram pelo processo seletivo 001/2017 serão primeiramente chamados a escolher vagas neste processo;
- Os candidatos que passaram pelo processo seletivo 001/2017 poderão suplementar 20H, porém não será permitido trocar vagas já escolhidas no referido processo por vagas ofertadas na chamada pública;

Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item acima, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- Maior tempo de atuação na disciplina da vaga (mediante apresentação do respectivo comprovante (anexo I deste edital);
- Maior tempo de serviço no município (mediante apresentação do respectivo comprovante (anexo II deste edital);
- Maior idade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

ANEXO III

24ª CHAMADA PÚBLICA 2017

QUADRO DE CARGOS, VAGAS E HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HABILITAÇÃO/ MÍNIMA	VAGAS
<b>PROFESSOR DE ARTE</b>  13h30min	<b>20H</b>  <b>10H</b>	1º) Diploma de Licenciatura Plena ARTE;  2º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena ARTE / 10ª fase; 3º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena ARTE / 9ª fase; 4º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena ARTE / 8ª fase; 5º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena ARTE / 7ª fase; 6º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena ARTE / 6ª fase; 7º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena ARTE / 5ª fase. 8º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena ARTE / 4ª fase. 9º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena ARTE / 3ª fase. 10º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena ARTE / 2ª fase.	<b>1 de 20H</b>  <b>1 de 10H</b>